



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

REALIZADA EM OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE

ACTA N.º 12 / 2011

-----Aos oito dias do mês de Junho de dois mil e onze, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Auditório da Casa do Curro, sob a presidência de Augusto Henrique Oliveira Domingues, Vice-Presidente da Câmara Municipal, realizou-se uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monção, em conformidade com a convocatória expedida em tempo e prazo oportunos, que aqui se dá por reproduzida e fica apensa à presente acta como documento número um, tendo estado presentes os Vereadores Ana Cristina Fernandes Dias, Jorge Manuel Cerqueira Nande, Alberto Cerqueira Pereira Lima, Sérgio do Nascimento Gonçalves e Sandra Raquel Vieites Rodrigues. Esteve ausente o senhor Presidente, José Emílio Pedreira Moreira.-----

-----Assistiu à reunião Luís Miguel Afonso Vaz, Técnico Superior da Divisão de Serviços Administrativos, que secretariou.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----Verificada a existência de quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a sessão e, após ter saudado os presentes e referido que a ausência do senhor Presidente se devia ao facto de se encontrar em férias, começou por solicitar o agendamento com carácter de urgência dos seguintes assuntos:-----

-----Assunto n.º 122 - Apreciação e votação de uma Proposta de Abertura de dois Procedimentos Concursais para Relação Jurídica de Emprego Público, um por Tempo Indeterminado, para dois postos de trabalho (DCT e DEASD), e outro por tempo Determinado, para um posto de Trabalho (DCT);-----

-----Assunto n.º 123 - Apreciação e votação de uma Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para Provimento de Cargos de Direcção Intermédia de 2º Grau.-----

-----Assunto n.º 124 - Apreciação e votação da Revisão n.º 1 ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimento de 2011.-----

-----O senhor Vice Presidente apresentou ainda uma breve fundamentação do pedido de agendamento com carácter de urgência, destacando, relativamente aos assuntos referentes aos procedimentos concursais, a conveniência de evitar o arrastamento dos procedimentos até ao período de férias, dado haver necessidade de se recorrer a júris externos (docentes da Universidade do Minho) e relativamente à revisão Orçamental o facto de, respeitando a mesma à incorporação do saldo da Conta de Gerência, ser conveniente integrar o assunto na agenda da próxima Assembleia Municipal, a realizar em Junho.-----



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

-----De seguida, o vereador Jorge Nande entregou um documento escrito a propor o agendamento, também com carácter de urgência, da discussão e deliberação sobre a justificação/injustificação das suas faltas às Reuniões de Câmara de 04/11/2009 e 12/11/2009, já que, ao contrário do referido pelo senhor Presidente na Reunião transacta, esse assunto não constava da Ordem de Trabalhos distribuída.-----

-----Ante de colocar a votação os agendamentos solicitados, o vereador Augusto Domingues referiu que, em função da ausência, nesta Reunião, do senhor Presidente não foi agendada a discussão e tomada de posição relativamente às referidas faltas do vereador Jorge Nande, sugerindo deixar esta discussão para a próxima Reunião. Postos de seguida a votação, um a um, os pedidos de agendamento dos referidos assuntos, foi aprovado por maioria, com a abstenção do vereador Jorge Nande, o agendamento com carácter de urgência dos assuntos 122, 123 e 124 e foi rejeitado por unanimidade dos presentes (o vereador Jorge Nande não participou na votação, por se considerar impedido) o agendamento solicitado pelo vereador Jorge Nande. O vereador Alberto Lima fez a seguinte declaração: "votei contra porque reconheço que era intenção do senhor Presidente, tal como tinha prometido na última Reunião, dar resposta ao solicitado pelo vereador Jorge Nande; por isso pareceu-me interessante a proposta do Vice-Presidente, sugerindo ao vereador Jorge Nande não discutir hoje o assunto, devido à ausência do senhor Presidente, discutindo-o apenas com a sua presença". De imediato, o vereador Jorge Nande entregou o mesmo pedido de agendamento para a próxima reunião do Executivo.-----

-----Dando continuidade ao período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Vice-Presidente, vereador Augusto Domingues, abriu inscrições para os vereadores que pretendessem intervir neste período, tendo solicitado a palavra os vereadores Jorge Nande, Cristina Dias e Alberto Lima.-----

-----Antes de dar a palavra os restantes vereadores, o senhor Vice-Presidente propôs um Voto de Louvor para todos os intervenientes na "Ópera Deu-la-Deu", espectáculo este muito bem conseguido, realizado no âmbito das comemorações dos "750 Anos do Foral", que atraiu um grande apoio popular. Este Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade, tendo o senhor Vice-Presidente referido que do mesmo fosse dado conhecimento aos interessados (Autor: Jorge Vaz Nande; Encenador: Luís Filipe Silva; Compositor Musical: Maestro Jorge Salgueiro; Coordenação Artística: Comédias do Minho; Figurinos e Adereços: Rui Fernandes Alves; Desenho de Luz: Paulo Lobato; Intérpretes: Inês Madeira, Mário Redondo, Zulmira de Carvalho, Banda Musical de Monção, Banda Musical de Tangil, Grupo Coral de Pias, Grupo Coral de Riba de Mouro, Grupo Coral de Santa Luzia de Moreira, Grupo Coral Deu-la-Deu, Grupo de Bombos "Até a Barraca Abana" (Abedim), Grupo de Bombos "Fim do Silêncio" (Mazedo), Grupo de Bombos "Os Zabumbas" (Troporiz), e Grupo de Bombos de Pias; Produção: Divisão de Cultura e Turismo da Câmara



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Municipal de Monção). Prosseguindo, o senhor Vice Presidente deu conta de um conjunto de eventos que irão ocorrer em Monção nos próximos dias, destacando no dia 10 de Junho um espectáculo multimédia na Muralha dos Nérís, também no âmbito das comemorações dos “750 Anos do Foral”, com uma participação especial da EPRAMI na construção de uma catapulta, bem como no dia 9 de Junho a entrega de prémios, na Casa Museu, do concurso “Era uma vez...um Foral” e a conferência “O sistema defensivo de Monção. Origens e evolução” pelo Prof. Doutor Carlos Alberto Brochado de Almeida. Para concluir, o senhor Vice-Presidente destacou ainda a realização da “XXI Feira Agrícola do Vale do Mouro” em Segude, nos dias 11 e 12 de Junho, e o “VII Festival Internacional Folclórico de Santa Maria de Moreira”, no dia 11 de Junho.-----
-----Concluída a intervenção inicial do vereador Augusto Domingues, tomou então a palavra o vereador Jorge Nande, que começou por abordar as Eleições Legislativas do dia 5 de Junho, congratulando-se pelo resultado, parafraseando um comentário do seu filho, com quatro anos de idade, que disse “varremos com um mentiroso”, manifestando ainda o desejo de que sejam varridos, da cena política nacional e local, todos os mentirosos do regime; o senhor vereador passou de seguida a dar conta da condenação do senhor Presidente, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, para proceder à entrega de todos os documentos solicitados pelo vereador Jorge Nande há mais de um ano, estranhando que durante todo esse tempo não tenham sido entregues, com o fundamento de que essa tarefa perturbaria o normal funcionamento dos Serviços, e agora, com esta condenação, tenha conseguido fazê-lo, no prazo de cinco dias; ainda relacionado com este assunto, o vereador Jorge Nande referiu que enviou para a Autarquia uma nota dos custos do processo, que espera lhe sejam pagos, sob pena de ter que avançar com outro processo judicial para esse efeito; prosseguindo, o vereador Jorge Nande solicitou cópia do contrato de ligação de água e saneamento do Bar concessionado no Parque das Caldas, bem como cópias do contrato de concessão, das facturas desses fornecimentos e de electricidade, referentes aos períodos de concessão de 2010 e 2011; sobre esse mesmo espaço, o senhor vereador estranhou o facto de o Bar ter começado a ser explorado, pelo actual concessionário, quatro semanas antes de ter sido aberto o concurso para a concessão de 2011, questionando de que forma foi isso possível e quem deu autorização para tal; dando continuidade à sua intervenção, e lamentando a ausência, o vereador Jorge Nande considerou asquerosas e ridículas as palavras do senhor Presidente ao afirmar que os preços da água são muito superiores em França ou na Suíça, quando comparados aos que ainda são praticados em Monção, lembrando, o senhor vereador, que para fazer essa comparação o senhor Presidente deveria comparar também os salários, nesses países muito superiores aos pagos em Portugal; prosseguindo, vereador Jorge Nande voltou a questionar se entrou, ou não, na Autarquia um pedido formulado por três pessoas, a solicitar autorização para exploração do



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Antigo Balneário Termal, já que na última Reunião essa questão não lhe foi convenientemente respondida; o vereador Jorge Nande deu ainda conta de um conjunto de queixas que lhe foram endereçadas por alguns comerciantes, quanto ao facto de o Município ter colocado feirantes a vender fruta à entrada do Mercado Municipal, situação esta que penaliza grandemente os comerciantes instalados nesse equipamento, e que por esse motivo não vendem os seus produtos; o senhor vereador passou de seguida a levantar uma questão sobre o Ginásio das Piscinas Municipais, pretendendo saber se a Câmara Municipal estaria a praticar preços mais baixos do que os praticados por outros estabelecimentos concorrentes, numa atitude que considerou ilegítima e violando os elementares princípios da concorrência; prestes a finalizar, o vereador Jorge Nande solicitou cópia da factura de um almoço, no restaurante “Dona Maria”, no dia 2 de Junho, onde estava presente o senhor Presidente, uma funcionária da Autarquia e outras pessoas que não reconheceu, pretendendo ainda saber quem eram essas pessoas, quanto custou o almoço e quem bebeu aguardente “Alvarinha”; prosseguindo, o senhor vereador referiu ainda que, ao contrário do que o senhor Presidente afirmou na última Reunião, não se encontra publicada no Portal Municipal a resposta ao Relatório sobre o Direito de Oposição de 2010, reafirmando essa obrigação, bem como de o ser no Boletim Municipal; por fim, o vereador Jorge Nande agradeceu o convite feito pela Presidente da Junta de Segude para a inauguração da Feira Agrícola do Vale do Mouro, tendo-a já informado que, por razões de ordem pessoal e familiar, não poderia comparecer; para finalizar o senhor vereador congratulou-se com o espectáculo da Ópera Deu-la-Deu, da autoria de Jorge Vaz Nande, mais um monçanense que a terra não consegue acolher.-----

-----Concluída a intervenção do vereador Jorge Nande, tomou a palavra a vereadora Cristina Dias para realçar o excelente espectáculo que foi a “Ópera Deu-la-Deu”, felicitando a equipa da Autarquia que tem organizado as comemorações dos “750 Anos do Foral”, por promoverem e conseguirem a participação das Escolas do Concelho, incluindo a EPRAMI, no concurso de escrita, bem como noutras actividades destas comemorações, designadamente na Ópera e no espectáculo multimédia; para concluir, a senhora vereadora referiu que deverá ser dada continuidade as estas iniciativas, sendo esta uma forma de, provavelmente, reduzir os orçamentos de eventos como estes.-----

-----De seguida tomou a palavra o vereador Alberto Lima, que começou por apresentar as plantas do PDM nas quais, na última Reunião, não tinha conseguido identificar a área da Adegua da Quinta da Pedra, esclarecendo agora a sua localização; após este esclarecimento, o vereador Alberto Lima felicitou o PSD pelos resultados eleitorais nas Legislativas de 5 de Junho, obtendo uma votação expressiva que ultrapassou as suas expectativas iniciais; o senhor vereador manifestou ainda a esperança de que esta seja uma boa



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

solução para o País ultrapassar as dificuldades actuais, com a execução das orientações/imposições da Troika do FMI, manifestando ainda a esperança de que as medidas a adoptar não venham a ser alvo de contestação por parte da população, que ponham em causa ou inviabilizem a governação; para finalizar, o vereador Alberto Lima manifestou algumas dúvidas quanto ao alcance das medidas impostas pela Troika, designadamente se irão ou não afectar a actividade dos Municípios, ficando na expectativa de, na altura própria, virem a ser tomadas as medidas necessárias para fazer face aos tempos difíceis que se avizinham, quer para os portugueses quer para os monçanenses em particular, em função dos "cortes" anunciados.-----

-----Concluídas as intervenções dos senhores vereadores, tomou então, novamente, a palavra o Vice-Presidente, Augusto Domingues, para responder às questões colocadas pelo vereador Jorge Nande, tendo, porém, começado por referir que na noite de 5 de Junho participou no debate de comentário dos resultados eleitorais, na Rádio Vale do Minho, juntamente com representantes de outras forças políticas locais, tendo nessa altura endereçado as felicitações ao PSD pela "maioria" alcançada, situação que, neste mandato que termina, o PS não teve; ainda sobre o resultado destas Legislativas, o vereador Augusto Domingues referiu não poderem ser extrapolados para as futuras eleições autárquicas, nem crê que esta situação venha a causar, de per si, quaisquer transtornos na governação local por esta Câmara, que já noutros tempos viveu situação semelhante com Governos do PSD; o senhor Vice-Presidente referiu de seguida, quanto aos documentos solicitados pelo vereador Jorge Nande e ao processo judicial que moveu para o efeito contra o senhor Presidente, que não foi para atitudes como essa, perfeitamente desnecessária e que irá representar custos acrescidos para o Município, que mais de dois mil munícipes o elegeram; quanto à questão das afirmações sobre o preço da água, o vereador Augusto Domingues deixou a resposta a cargo do senhor Presidente, achando porém o termo "asqueroso", utilizado pelo vereador Jorge Nande para caracteriza aquela afirmação, excessiva e despropositada; prosseguindo, o vereador Augusto Domingues referiu que a proposta recebida para a exploração do Antigo Balneário Termal dizia respeito a uma actividade de lazer, a qual está a ser analisada e ponderada pelo Executivo à luz do plano global do Parque Termal; relativamente à questão do Mercado Municipal e dos feirantes, o senhor Vice-Presidente pediu um pouco de paciência a todos os afectados pela obra de requalificação do Campo da Feira (feirantes, comerciantes e utentes), que no seu término resultará em benefício de todos, tendo referido ainda que a obra está a decorrer dentro dos prazos e a ficar muito bem conseguida; quanto aos preços praticados no Ginásio das Piscinas Municipais, o vereador Augusto Domingues lembrou que os mesmos estão regulamentados, não percebendo por isso qualquer fundamento na questão colocada; prestes a finalizar, o senhor vereador achou ridícula a preocupação demonstrada pelo vereador Jorge Nande quanto ao almoço no restaurante



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

“Dona Maria”, que representa “trocós” no Orçamento Municipal, e esclareceu que o mesmo foi com os representantes da autarquia de Vigneux Sur Seine, Vila com a qual Monção é geminada, estando presente também a funcionária Cristina Tavares para exercer a função de tradutora, já que é conhecedora fluente da língua francesa; por fim, o vereador Augusto Domingues esclareceu que, quer o Relatório sobre o Direito de Oposição de 2010, quer a resposta do vereador Jorge Nande, serão publicados na próxima edição do Boletim Municipal, não o tendo sido na anterior porque a mesma foi impressa antes de aprovada a acta em que aquele foi discutido.-----

-----Após a intervenção dos vereadores e as respostas do senhor Vice-Presidente, e para esgotar o seu tempo do período de Antes da Ordem do Dia, o vereador Jorge Nande solicitou novamente a palavra para tecer alguns comentários sobre aquelas intervenções, reconhecendo nelas haver uma certa mudança de discurso entre o antes e o depois das Eleições, recomendando ainda que, em função dos “cortes” anunciados, se ponderem melhor as obras que se aprovam; quanto ao facto de o vereador Augusto Domingues considerar que o referido almoço são “trocós”, o vereador Jorge Nande afirmou que também o são as ajudas de custo a que tem direito; quanto ao custo, para o Município, do processo que moveu, o senhor vereador referiu que não era preciso ter chegado a este ponto, mas só assim conseguiu que lhe fossem fornecidos os documentos solicitados; por fim, o vereador Jorge Nande lembrou que o Relatório do Direito de Oposição, e respectiva resposta, deve ser publicado não só no boletim municipal, mas também no Portal do Município.-----

DEVER DE INFORMAÇÃO

-----Dando por concluídas as intervenções do período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente passou ao período do Dever de Informação relativo aos despachos proferidos no âmbito da delegação e subdelegação de competências, abrindo um período para os esclarecimentos que os senhores vereadores pretendessem quanto aos despachos proferidos pelo vereador do Pelouro de Obras e Urbanismo, no período de dezassete a trinta e um de Maio de dois mil e onze. Não se verificando quaisquer intervenções passou-se à discussão dos assuntos agendados para a Ordem do Dia.-----

ORDEM DO DIA

Assunto n.º 115

-----Apreciação e votação da acta nº 11/11, correspondente à reunião realizada em 25 de Maio de 2011.---

-----Presente a acta relativa à referida reunião, tomou a palavra o vereador Jorge Nande para solicitar as seguintes correcções: na penúltima linha do primeiro parágrafo da página dois, a seguir à expressão “...o



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

vereador Jorge Nande referiu, em termos de conselho" acrescentar a expressão "apelou a um acordo, salientando estar certo que os advogados aceitam acordos..."; na página nove, substituir o segundo parágrafo ("Após estas explicações, o vereador Jorge Nande...sendo os restantes 13 espanhóis") passando o mesmo a ter a seguinte redacção "Após estas explicações, o vereador Jorge Nande referiu que antes de patrocinar uma investigação sobre o funcionamento ilegal da pedreira, e eventuais denúncias, contactou o senhor Presidente, Dr. José Emílio, que o informou tratar-se de um empreendimento que tinha criado muitos postos de trabalho para pessoas de Lara; investigada esta informação, dada pelo senhor Presidente da Câmara, constatou ser falsa, pois dos 15 trabalhadores da empresa exploradora da pedreira, só 2 eram portugueses e 13 espanhóis; foi por esta diferença, entre o que lhe foi garantido pelo senhor Presidente da Câmara e a realidade, que levou a patrocinar a investigação contra a pedreira em causa."; no final do primeiro parágrafo da página dez, a seguir à expressão "...o seu contentamento por ver expressa a exigência de uma garantia 'first demand'" acrescentar "requisito introduzido nas garantias bancárias outorgadas ao Município desde a sua primeira proposta sobre este assunto"; no final do primeiro parágrafo da página onze, a seguir à expressão "...se se aplica a legislação invocada no parecer ou o CCP" acrescentar "por aquele ser omissa em razão de matéria"; na página treze, no final da declaração de voto do vereador Jorge Nande, a seguir à expressão "... em parceria com a ACICMM" acrescentar "e as grandes superfícies"-----

-----Posta de seguida a votação, a referida Acta, com as correcções solicitadas, foi aprovada por unanimidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 116

-----**Apreciação e votação de um requerimento em nome de Portugal Inova – Cozinhas e Decorações, Lda. a solicitar a isenção do IMT para aquisição de fracção autónoma de prédio urbano para instalação da sua sede.**-----

-----Presente o referido pedido, que fica apenso à presente acta, o senhor Vice-Presidente efectuou uma breve introdução ao assunto, destacando a clareza do parecer do jurista quanto à apreciação do pedido em causa.-----

-----Tomou de seguida a palavra o vereador Jorge Nande, para chamar à atenção para uma questão que entendia ser de extrema relevância na discussão deste assunto, que crê ter passado despercebida ao jurista que elaborou o parecer, atendendo em particular à verificação da legitimidade do requerente; face a essa observação, o senhor vereador sugeriu a devolução do processo aos serviços jurídicos para melhor analisarem o pedido formulado, uma vez que, de acordo com a escritura apensa ao processo, a Portugal



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Inova é apenas locatária do imóvel para o qual pediu isenção do pagamento de IMT, sendo a propriedade do Barclays Bank PLC, vindo somente aquela a obter a propriedade do mesmo no final do contrato de locação, que tem duração de 120 meses, e após o integral e pontual pagamento das prestações e valor residual.-----

-----Na sequência desta observação, e dado o prazo de vigência do contrato de leasing (dez anos), o vereador Alberto Lima reconheceu a conveniência de o assunto vir a ser melhor analisado pelos serviços, e reapreciado, por ventura, na próxima Reunião.-----

-----Face a estas intervenções, o assunto foi retirado da Ordem do Dia e devolvido aos Serviços para reapreciação do pedido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 117

-----**Apreciação e votação de uma Proposta de Atribuição de Incentivos para o ano lectivo 2010/2011, no âmbito do Regulamento de Incentivos à Formação de Quadros Médios e Superiores.**-----

-----Presente a referida Proposta, que fica apensa à presente acta, o senhor Vice-Presidente destacou o facto de terem sido excluídos alguns candidatos e não renovada a bolsa a uma beneficiária por excederem o limite de capitação admissível no âmbito do Regulamento; para finalizar, o vereador Augusto justificou o facto de apenas agora ter sido formalizada esta proposta, em função dos atrasos verificados na atribuição das bolsas por parte das instituições de ensino, que são relevantes para a determinação da elegibilidade e determinação do valor das bolsas a atribuir.-----

-----De seguida, e na sequência da sua intervenção na discussão deste assunto em 2010, o vereador Jorge Nande voltou a sugerir que fossem incluídos no Regulamento de atribuição destas bolsas os cursos de mestrado, uma vez que as alterações introduzidas pelo processo de Bolonha levaram, por exemplo, a que os alunos dos cursos de Direito, com planos curriculares de 3 anos, não tenham possibilidade de ingressar na Ordem dos Advogados.-----

-----Posta de seguida a votação, a referida Proposta de atribuição de incentivos para o ano lectivo 2010/2011 foi aprovada por unanimidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 118

-----**Apreciação e votação de uma Proposta de contratação de dois Nadadores-Salvadores, para abertura**



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

do tanque de aprendizagem exterior, em regime de Prestação de Serviços.-----

-----Presente a referida Proposta, que fica apensa à presente acta, o senhor Vice-Presidente destacou o facto de ser uma obrigação do Município assegurar a vigilância do tanque de aprendizagem exterior das Piscinas Municipais, por pessoal devidamente qualificado, e que por não ser uma necessidade permanente não estão definidos os lugares no Mapa de Pessoal, havendo por isso necessidade de se recorrer à contratação em regime de prestação de serviços.-----

-----De seguida o vereador Jorge Nande recordou que no ano transacto se procedeu à contratação de Bombeiros para assegurar estas funções, questionando qual o motivo de não se optar este ano também por essa via. A esta questão respondeu o vereador Augusto Domingues, tendo esclarecido que a experiência do ano transacto desaconselha essa opção, uma vez que coincide com um período crítico de risco de incêndio, sendo os recursos humanos dos Bombeiros, regra geral, escassos para acorrer a todos os incêndios. O vereador Jorge Nande questionou ainda se o Município não tem ao serviço gente qualificada que pudesse vir a desempenhar essas funções de nadador-salvador, tendo o vereador Augusto Domingues esclarecido que não.-----

-----Posta de seguida a votação, a referida Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 119

-----Apreciação e votação de uma Proposta de Manual de Procedimentos - Normas Internas para uma "Política Aceitável de Utilização de Recursos Informáticos, Internet e Correio Electrónico do Município de Monção".-----

-----Presente a referida Proposta, que fica apensa à presente acta, o senhor Vice-Presidente esclareceu que a mesma tem por objectivo definir um conjunto de regras internas para o uso dos equipamentos e software informático da Autarquia, de forma a prevenir riscos e a utilização indevida dos bens do Município, evitando-se também assim aquilo que poderia ser considerado peculato de uso.-----

-----Tomou de seguida a palavra o vereador Jorge Nande para lembrar que tanto é peculato de uso a utilização da internet pelo pessoal para fins pessoais como o é o uso dos telemóveis da Autarquia, relembrando o pedido que fez da lista de telemóveis distribuídos e cópia da factura detalhada dos telemóveis atribuídos ao senhor Presidente e vereadores em regime de permanência; prossequindo, o vereador Jorge Nande destacou que, apesar do título pomposo do documento em apreço, nele é aceite a utilização de contas da internet por funcionários da autarquia para fins pessoais, contrapondo esta situação



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

com o facto de aos vereadores, eleitos, em regime de não permanência, não ser permitida a expedição de e-mails para o exterior, recordando que foi esse um dos motivos que o levou a devolver o computador portátil que lhe havia sido atribuído; por fim o senhor vereador registou que, apesar do por si referido, o documento será aprovado pela maioria.-----

-----Face a esta intervenção, tomou a palavra o vereador Alberto Lima para esclarecer que o documento em apreço admite efectivamente a utilização de e-mail pessoal por funcionários, desde que seja assumida essa utilização como para assuntos profissionais.-----

----- Posto de seguida a votação o assunto, o Executivo deliberou por maioria, com a abstenção do vereador Jorge Nande, a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 120

-----**Apreciação e votação de uma Proposta de atribuição de um subsídio extraordinário a cada uma das freguesias participantes no Cortejo Etnográfico, no valor de € 500,00.**-----

-----Presente a referida Proposta, que fica apensa à presente acta, o senhor Vice-Presidente efectuou uma breve introdução ao assunto, lembrando a experiência do ano transacto, que resultou num cortejo bem conseguido pela generalidade dos participantes.-----

-----De seguida, o vereador Jorge Nande apresentou uma contra-proposta escrita, no sentido de, com os mesmos considerando da Proposta agendada (Proposta A), propor a atribuição de um subsídio de € 650,00 às Juntas de Freguesia que participem no cortejo etnográfico (Proposta B); o senhor vereador referiu ainda que ponderou propor a atribuição de um subsídio no valor de € 750,00, mas devido à crise acabou por não o fazer, embora seja apologista de que quem trabalha gratuitamente deve ser apoiado e acarinhado, mantendo, apesar da crise, a “chama acesa” na promoção local.-----

-----De seguida a vereadora Sandra Rodrigues, a propósito de colaborar com a Associação de Jovens de Barbeita na preparação de um “carro” (as Associações não são apoiadas por esta subvenção), referiu que a crise tem “aguçado o engenho”, conseguindo-se fazer, ainda assim, coisas bonitas.-----

-----O vereador Augusto Domingues tomou novamente a palavra para esclarecer que o valor proposto foi objecto de “negociação” com os senhores Presidentes de Junta, que não se manifestaram contra, havendo inclusive Freguesias que poderiam perfeitamente prescindir desta verba, que não é significativa para os seus orçamentos.-----

-----Posto de seguida a votação o assunto, a Proposta B (atribuição de um subsídio no valor de € 650,00)



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

foi rejeitada, com cinco votos contra e um a favor, sendo a Proposta A (atribuição de um subsídio no valor de € 500,00) aprovada por maioria, cinco votos a favor e um voto contra, do vereador Jorge Nande, que fez a seguinte declaração de voto: “votei contra a proposta “A” porque votei a Proposta “B” que previa a atribuição de um subsídio de maior valor”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 121

-----**Apreciação e votação de uma Proposta de atribuição de um subsídio extraordinário à Fábrica da Igreja de Santa Maria dos Anjos, no valor de € 6.000,00, para fazer face aos encargos com a Festa do Corpo de Deus/Coca.**-----

-----Presente a referida Proposta, que fica apensa à presente acta, o senhor Vice-Presidente efectuou uma breve fundamentação da mesma, destacando tratar-se de um apoio concedido à Fábrica da Igreja para fazer face aos diversos custos em que incorre na organização, designadamente, da Eucaristia e Procissão Solene do Corpo de Deus, devendo estes encargos ser assumidos pelo Município, visto tratar-se das Festas do Concelho, e cuja programação é da sua responsabilidade.-----

-----Tomou de seguida a palavra o vereador Jorge Nande, para uma vez mais referir não ser contra a realização da Festa da Coca e do Corpo de Deus – tendo inclusive defendido a manutenção do Feriado Municipal nesta data e a criação de uma empresa municipal de organização de eventos, que assumiria esta responsabilidade -, mas reiterou a sua oposição à forma de transferir para o “saco azul” da sociedade portuguesa mais seis mil euros do erário público, que referiu não saber concretamente para onde vão e em que serão utilizados; por outro lado o senhor vereador levantou uma questão fiscal relativa à forma de utilização deste dinheiro público por parte da Fábrica da Igreja, já que, lamentavelmente, não vai ser apresentada factura ou recibo dos serviços fretados e prestados; para concluir, o vereador Jorge Nande reiterou a ideia de que a Câmara deve ser séria e não deve fomentar “sacos azuis” e fugas ao fisco.-----

-----Face a esta intervenção tomou a palavra o vereador Alberto Lima, que acusou o vereador Jorge Nande de querer acabar com tudo, até com festas como esta que diz de grande importância para o Concelho; o senhor vereador contrapôs, ainda, aquilo que o vereador Jorge Nande apelidou de “saco azul”, esclarecendo que a realidade não é exactamente como pensa, havendo contas prestadas pela Fábrica da Igreja; para concluir, o vereador Alberto Lima contestou também a acusação de fuga ao fisco, lembrando, porém, que é voz corrente que, entre outros, são também os advogados quem mais fogem ao pagamento de impostos.-----



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

-----Posto de seguida a votação o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, aprovar a atribuição de um subsidio extraordinário à Fábrica da Igreja de Santa Maria dos Anjos, no valor de € 6.000,00, para fazer face aos encargos com a Festa do Corpo de Deus/Coca, com o voto contra do vereador Jorge Nande, que fez a seguinte declaração de voto: “não voto contra o gasto de seis mil euros para pagar as despesas da Festa do Corpo de Deus (Coca), por até achar a verba relativamente baixa (se a compararmos com os gastos da Feira do Alvarinho, por exemplo, ou o Monção Fashion, que parece que não mais se realiza), dado tratar-se seguramente da Festa mais antiga do Concelho; o que voto contra é a forma de se atribuir dinheiro para se pagar as despesas: para pagar o lanche às crianças, deveria fazer-se um concurso para adjudicar esse lanche; se o cavaleiro cobra, deveria passar recibo, ainda que por um acto único; se é preciso decorar a igreja, deveria fazer-se um concurso entre as floristas da terra. Com esta forma de distribuição de dinheiro fomenta-se a fuga ao fisco (esmolinha), transferindo dinheiro do erário público para um saco azul, o que é lastimável”.

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.

Assunto n.º 122

-----**Apreciação e votação de uma Proposta de Abertura de dois Procedimentos Concursais para Relação Jurídica de Emprego Público, um por Tempo Indeterminado, para dois postos de trabalho (DCT e DEASD), e outro por tempo Determinado, para um posto de Trabalho (DCT).**

-----Presente a referida Proposta, que fica apensa à presente acta, o senhor Vice-Presidente esclareceu que o primeiro dos concursos, por tempo indeterminado, embora não haja garantia de nada, visa possibilitar a requalificação de pessoal que actualmente já exerce as funções para as quais se está a abrir concurso, mas cuja categoria é inferior; o segundo dos concursos, por tempo determinado, visa colmatar o aumento de serviço na área de Arquivo, que tem que previamente ser tratado. Não se verificando quaisquer outras intervenções foi, de seguida, o assunto posto a votação, o qual foi aprovado por maioria, com a abstenção do vereador Jorge Nande.

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.

Assunto n.º 123

-----**Apreciação e votação de uma Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para Provisão de Cargos de Direcção Intermédia de 2º Grau.**

-----Presente a referida Proposta, que fica apensa à presente acta, o senhor Vice-Presidente efectuou uma



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

breve introdução ao assunto, justificando uma vez mais o carácter de urgência do agendamento, e esclarecendo que a mesma pretende, em conformidade com o Mapa de Pessoal, dotar as actuais estruturas orgânicas do Município das respectivas chefias de divisão.-----

-----Tomou de seguida a palavra o vereador Jorge Nande, que concordou com a necessidade de preenchimento das vagas do Mapa de Pessoal para as chefias de divisão, sugerindo que os júris integrassem pessoal qualificado em cada uma das áreas funcionais, mormente pessoal da Universidade do Minho, como a Dra. Isabel Fonseca, especialista em Direito Administrativo, para integrar o júri do concurso para a Divisão de Serviços Jurídicos; para finalizar, o senhor vereador manifestou a opinião de que o Dr. Fernandes não deveria fazer parte dos júris, pois teria que avaliar colegas actuais.-----

-----Posta de seguida a votação, a referida Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento de cargos de direcção intermédia de 2º grau foi aprovada por unanimidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 124

-----**Apreciação e votação da Revisão n.º 1 ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimento de 2011.**-----

-----Presentes os documentos que constituem a Proposta de Revisão n.º 1 ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimento de 2011, que ficam apensos à presente acta, o senhor Vice-Presidente efectuou uma breve explicação dos mesmos, tendo de imediato o vereador Jorge Nande solicitado alguns esclarecimentos quanto aos valores estimados, dotações definidas e dotações para o ano 2012, uma vez que percebia nos valores apresentados alguma incoerência. Após o esclarecimento prestado pelo vereador Alberto Lima relativamente às dúvidas suscitadas, esclarecendo, em particular, que os valores para 2012 representam essencialmente "almofadas", em função da execução das obras em questão, o executivo deliberou, por maioria, aprovar a referida Proposta de revisão Orçamental, com a abstenção do vereador Jorge Nande.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

-----Nada mais havendo a tratar e não se verificando quaisquer outras intervenções, dada a ausência de Público, quando eram dezanove horas e trinta, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.-----

Monção e Paços dos Municípios, em oito de Junho de dois mil e onze

Reunião Ordinária n.º 12/2011, de 8 de Junho de 2011